




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 07/03/07
Jornal Diário MS

assinatura

PORTARIA N° 029/2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as informações contidas no memorando interno do Núcleo de Recurso Humanos, dando conta do comportamento e faltas do servidor Sr. **Max Thiago de Menezes**.

Considerando a disposição contida no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 002/91, aliada à circunstância de que, no ofício acima referenciado, existem elementos suficientes à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar;

Considerando que o fato narrado pode, em tese, caracterizar as condutas ilícitas tipificadas no Art 186, incisos I, III, IV, IX, X, e Art 187, incisos I, II, XVII e XX do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquirai;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão para condução de Processo Disciplinar composta pelos servidores **Lorizete Leite Barboza**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos; **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo e **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo IV seção II, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.

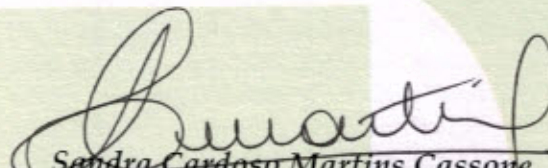


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquiraí.

- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 01 de Março de 2007.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal